



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2018 REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2018.

1 Às quatorze horas do dia 11 de junho de 2018, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos em
2 Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, n.º. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA, realizou-se a
3 37ª – Trigésima Sétima Reunião de Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em
4 Radiologia da 14ª Região do ano de 2018. Presentes: TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira – Diretora
5 Presidente e TR. José Marcos dos Santos Neto – Diretor Secretário. Ausente: TR. Raimundo Santos
6 Pinheiro – Diretor Tesoureiro. **ASSUNTOS DA PAUTA. No Único. ANÁLISE RELATÓRIO DA**
7 **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PARECER JURÍDICO SOBRE PESSOAS FÍSICAS E**
8 **JURÍDICAS INADIMPLENTES JUNTO AO CRTR 14ª REGIÃO.** A Diretora Presidente informa
9 que o Presidente da Comissão de Sindicância do CRTR 14ª Região TR. Klebson José Lopes de Oliveira
10 realizou os trabalhos de sindicância para apurar possíveis irregularidades cometidas por pessoas físicas
11 e jurídicas em situação de inadimplência, observa em seu relatório que de posse da relação nominal de
12 inadimplentes observou que dos 2.489 inadimplentes, somente 5% regularizaram suas situações junto
13 ao Órgão, ou seja, somente 137 quitaram ou parcelaram seus débitos, restando ainda um montante de
14 2.345 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco) profissionais e empresa inadimplentes junto ao Órgão.
15 Conclui o relatório solicitando que a diretoria do CRTR 14ª Região tome providências, sugerindo o
16 encaminhamento a Plenário para abertura de processo Ético Disciplinar para instaurar procedimento
17 ético administrativo para identificar as infrações cometidas pelos inadimplentes identificados na relação
18 anexo. A Diretora Presidente Informa que encaminhou a Assessoria Jurídica o memorando N° 018/2018
19 solicitando parecer sobre o trabalho realizado pela Comissão de Sindicância. O Assessor Jurídico Dr.
20 Francelino Neto apresentou parecer favorável ao encaminhamento da relação para apreciação em
21 Plenário reafirmando a legalidade da futura abertura de processo ético, se assim o plenário decidir. Pois
22 considera que inadimplência fere o Código Ética Disciplinar e caracteriza uma situação irregularidade
23 que necessita ser tramitado para identificar caso a caso a infração cometida e a sanção que cabe a cada
24 profissional e/ou entidade caracterizada como inadimplente. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva após
25 leitura e análise do Relatório da Comissão de Sindicância e Parecer Jurídico encaminhar para inclusão
26 de pauta na 03ª Reunião Plenária Ordinária a ser realizada no dia 12/06/2018, onde será colocado para
27 IV Corpo de Conselheiros decidir se a relação de inadimplentes será encaminhado para abertura de
28 processo Ético Disciplinar. Encaminho a Coordenação Administrativa providências necessárias aos
29 cumprimento das decisões. Nada mais havendo a tratar às 17:00 horas deu-se por encerrada a reunião,
30 eu, TR. José Marcos dos Santos Neto – Secretário desta reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida
31 será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém(PA), 11 de Junho de 2018.

TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Diretora Presidente

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Secretário

